



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 755/2010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.11	0145	3-3-90-39	27-812-0008-2-0018-1	Outros Serv. De Terceiros – P Jurídica	1.500,00
TOTAL						1.500,00

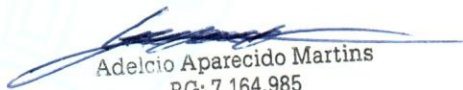
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.11	0144	3-3-90-36	27-812-0008-2-0018-1	Outros Serv. De Terceiros – P Física	1.500,00
TOTAL						1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2010.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Leticiana nasc.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.